

## MUNICÍPIO DE CODÓ

# ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 02/2023 - PGM

### DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, Dr. EDUARDO LOPES PAIVA, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 0808351-02.2022.8.10.0034

Requerente: ANNA CLAUDIA DE SOUSA BRITO

Requerido: MUNICIPIO DE CODO Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Prazo para apresentar Manifestação: 30/01/2023 Prazo para apresentar Contestação: 06/03/2023

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 05 de janeiro de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR Assinado digitalmente por IGOR AMAURY PORTELA LAMAR DN C=BR. C=ICP-Brasil. OU=AC OAB. OU=06052757000105. OU=Presencial OU=Assinatura Tipo A3, OU=0006911676. CN=IGOR AMAURY PORTELA LAMAR Razão Eu sou o autor deste

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR

Procurador Geral do Município de Codó-MA OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Jan L